



ADITIVO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 636 /2019.

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 05.531.725/0001-20, com sede na Av. Gentil Reinaldo Cordioli, nº 391, Palhoça - SC, CEP: 88.133-500, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Maurício Ciceri, portador da célula de identidade RG nº. 3050536501, e CPF nº. 612.162.590-20. O registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE E PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, especificados abaixo e conforme o Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 29/2019.

1. DO OBJETO: Mediante solicitação emitida pela empresa, e conforme parecer jurídico nº 120/2019, o presente termo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro **do item 13 – DEXAMETASONA 2MG/ML -- SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1ML**, passando seu valor de **R\$ 0,42** para **R\$ 0,4799**. A contar do dia 07 de novembro de 2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 19 de novembro de 2019

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em 19/11/2019 pelo setor jurídico municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.
